



PORTARIA COREN-AP Nº 062, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a agenda da presidente do COREN-AP em Brasília no Gabinete do Senador Randolf Rodrigues em 20/03/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar *ad referendum* o deslocamento e a concessão de diárias à Dra. EMÍLIA NAZARÉ M. RIBEIRO PIMENTEL, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, para Brasília-DF no período de 19 a 20 de março de 2019, para participação de agenda no Senado Federal, no Gabinete do Senador Randolf Rodrigues, sobre as temáticas: Anuidade Facultativa dos Conselhos Profissionais, Campanha Internacional Nursing Now e o Sistema Cofen/Corens e o fortalecimento da enfermagem no Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de março de 2019.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária